

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “Contratação de serviços adequação e reparo em telhado”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	765.012.003	Contratação de empresa para adequação/reparação em telhado. - 241 m ² Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada, com uso guindaste, sem reaproveitamento. - 40 m Remoção de calhas e rufos, de forma manual, sem reaproveitamento. - 241 m ² Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para o telhado com inclinação máxima de 10°, com até duas águas, inclusive icamento - 40 m calha, rufo, afins em chapa galvanizada n°24 - corte 0,50 m (Material/Serviços por conta da Empresa Contrada)	UN	01	R\$ 24.491,98	R\$ 24.491,98

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção Predial

1.3. Critério de Julgamento:

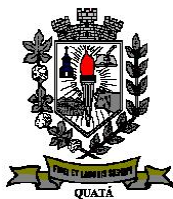
Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Segue anexo Projeto Básico.

Análise de Risco: A reforma do telhado de um ginásio é uma atividade de alto risco, classificada principalmente como trabalho em altura e movimentação de cargas, exigindo rigoroso planejamento de segurança conforme as NRs 18 (Construção Civil) e 35 (Trabalho em Altura).

A organização e a limpeza da área de trabalho são fundamentais para prevenir acidentes durante a reforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 24.491,98 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) considerando os valores obtidos através da planilha orçamentária “SINAP e CDHU”

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Contratação se faz necessária devido o telhado se encontrar em péssimas condições, com vazamentos, telhas quebradas, infiltrações, colocando em risco todos os frequentadores e usuários dos banheiros do ginásio de esportes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
474	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Emenda Impositiva

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega para execução do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

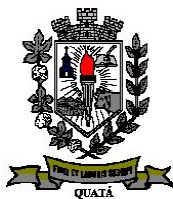
Ginásio Municipal de Esportes Guido Pechhio; R: Duque de Caxias s/n - Quatá
Responsável: Tatiana de Jesus Nogueira.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 90 dias. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material ou serviço rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeitos ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do serviço será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

Mão de obra e materiais necessários serão totalmente por conta e responsabilidades da empresa contratada.

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador: Tatiana de Jesus Nogueira - Auxiliar de Serviços Gerais

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br | Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 16 de março de 2026.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Tatiana de Jesus Nogueira
Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscalizador

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR